## EMENDA Nº

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

## ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

<u> Àrea de atuação da administração</u> Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<u>Objeto</u>: SUPLEMENTAÇÃO DAS VERBAS PARA CUSTEIO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ANGELO RINALDI (HORTO MUNICIPAL)

Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos míl reais)

Fonte de recurso: Cód: 02.15.00

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional: 18.122.0115.2.0105

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2.019.

MAURÍCIO GASPARINI Vereador - PSDB